PARTE V **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 063 SEGUNDA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2025

www.ioeri.com.br

ATAS, CERTIDÕES E **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** SUMÁRIO

Avisos, Editais e Termos Associações, Sociedades e Firmas....

Associações, Sociedades e Firmas

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

ABSURDA CONFEITARIA LTDA.

CNPJ/MF nº 44.368.795/0001-60 - NIRE: 33.2.1166439-9 Edital de Convocação - Reunião Anual de Sócios. Ficam convocados os sócios da **Absurda Confeitaria Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.368.795/0001-60, com sede na Rua Pacheco Leão, n.º 792, Jardim Botânico, na Cidade de Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.460-030 ("Sociedade"), em conformidade com as Cláusulas 6ª, 7ª e 8ª do contrato social da Sociedade, a participarem da Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, às 11 horas (11:00), de forma virtual, por videoconferência no seguinte link da plataforma Microsoft Teams https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWU3YmRjOTYtN-zl0OS00MDl4LWl3MTEtMzYyZDk0MjkzNWY4%40thread.v2/0?con-

text=%7b%22Tid%22%3a%2220c3db2e-afc9-4967-9dc7-

3d7336bf7c78%22%2c%22Oid%22%3a%224442204d-743b-49d8-b1dd-

b609ac384b9 0%22%7d, e, em caso da não-instalação da Reunião de Sócios em

primeira convocação em virtude de eventual não atingimento do quórum mínimo de instalação em tal oportunidade, em segunda convocação, no dia XX de abril de 2025, segunda-feira , às 11 horas e 30 minutos (11:30), no mesmo endereço, link e plataforma acima mencionados, para tratar da seguinte Ordem do Dia: o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024. Caso haja algum problema com o link informado acima, a administração da Sociedade solicita aos sócios que fiquem atentos às suas caíxas de e-mail e às suas contas no aplicativo de mensagens "WhatsApp" para que eventual novo link possa ser disponibilizado em tempo real na data e hora da reunião de sócios. Após a realização da reunião de sócios, a administração da Sociedade disponibilizará a ata para assinatura pelos sócios presentes na reunião de sócio que queiram assiná-la, devendo a assinatura se dar por meio da plataforma D4Sign (www.d4sign.com.br). Eventuais manifestações de voto apartadas serão recebidas pela mesa, mencionados na ata e anexadas a ela. A administração da Sociedade informa que o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico que serão objetos de votação estarão disponíveis na sede da Sociedade a partir de 27 de março de 2025, para serem retirados pe-los sócios da Sociedade ou seus procuradores, na forma prevista no §1°, da Cláusula 8ª do Contrato Social, no artigo 1.078, inciso I, §1°, da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil") e no artigo 133, §2º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído, desde que sejam observados os requisitos do Artigo 1.074, §1º do Código Civil, devendo a procuração estar com firma reconhecida em cartório, na forma do Artigo 654, §2º do Código Civil, ou assinada por meio de certificado digital na modalidade ICP Brasil, na forma da Medida Provisória 2.200-2/2001, de forma que o arquivo contendo as assinaturas digitais possa ser verificado pelo Serviço de Validação de Assinaturas Eletrônicas do Governo Federal, por meio do website: https://validar.iti.gov.br/, devendo, em qualquer hipótese, eventuais procurações serem enviadas e-mail ao administrador da Sociedade der@icloud.com) com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da reunião. Rio de Janeiro, 26 de março de 2025. CARLOS HENRIQUE SCHRODER - Administrador.

ld: 2638724

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A CODEMAR CNPJ N°20.009.382/0001-21 - NIRE N°33.3.0031166-1 CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDI-

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 10 horas e às 10h15, respectivamente, em sua sede social, Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481, Araçatiba, CEP 24.9011-30, Maricá/RJ, bem como pela Plataforma Teams, na forma do disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

AGO: Ordem do dia:

Matérias descritas no artigo 132 da Lei Nº6.404/76: I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal.

Assuntos Gerais. AGE

Ordem do dia:

Retificação da Ata de Assembleia Geral Extratorinaria datada de 17 de feveiro de 2025.

Assuntos Gerais. Hamilton Broglia de Lacerda Feitosa

Diretor presidente CODEMAR

PRO-OFTALMO MICRO CIRURGIA OCULAR S/C LTDA. CNPJ: 97.515.480/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores sócios da Pro-Oftalmo Microcirurgia Ocular S/C Ltda. ("Sociedade") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11/04/2025, em sua sede, na Rua Álvaro Ramos 560, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22280-110, com início às 11 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou em segunda convocação, às 11:15 horas, com a presença de qualquer número de sócios, com a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024: os documentos da administração requeridos por lei estão disponíveis para consulta na sede social. Os sócios podem nomear procura-dores com poderes específicos para representá-los na Assembleia Geral, por meio de procuração, com firma reconhecida, contemplando poderes para votar em nome do sócio outorgante na Assembleia. O referido instrumento deverá ser apresentado na própria Assembleia. Rio de Janeiro, 20 de Março de 2025. Harald Émil Borna - Sócio Administrador.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ: 60.444.437/0001-46

CONCESSÃO DE LICENCA

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - CNPJ: 60.444.437/0001-46 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do processo nº 475/2025, Licença Ambiental Municipal de Instalação SMAMA 004/2025 com validade até 24 de março de 2027 para implantação de linha de distribuição de 25 kV com extensão de 1868m, com início na Estrada Prefeito Rubens José de Macedo até a Rua Osmar do Nascimento, Água Fria, Mendes - RJ.

ld: 2638835

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN CNPJ Nº 42.422.212/0001-07 DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3° da lei n° 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0145/25	31.076.938/0004-61	8708.91.00
FI 0146/25	10.433.504/0001-59	3920.62.19
FI 0147/25	10.433.504/0001-59	3920.20.19
FI 0148/25	32.296.378/0040-87	1301.90.90
FI_0149/25	32.296.378/0040-87	1301.90.90
FI_0150/25	07.932.004/0001-57	4103.90.00
FI 0151/25	12.566.414/0001-61	4811.41.90
FI_0152/25	12.566.414/0001-61	4811.41.10
FI 0153/25	73.323.404/0001-90	7312.10.90

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025 Cesar Kayat Bedran - Gerente Geral de Relacionamento ld: 2638845

